

# **Boletim de Serviço**

**Nº350, 27 de novembro de 2020**

**Extraordinário**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**

Superintendente do Complexo HUPES

**VALDIRA GONZAGA RODRIGUES**

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO .....	4
Portaria Nº 779, de 26 de novembro de 2020 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria Nº 779, de 26 de novembro de 2020**

A Superintendente em substituição do COM-HUPES, de acordo com a Portaria nº 927, de 04 de setembro de 2015 (BS nº116 de 11 de setembro de 2015), no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 27 de novembro de 2020 o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para Contratação disposta no Processo Sei nº 23534.003980/2020-21, designada através da Portaria-SEI 146, de 28 de abril de 2020, publicada no Boleim de Serviço Extraordinário nº 287, de 28 de abril de 2020, diante da Solicitação - SEI 91(10234603), datado em 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Lilia Katia Andrade Nunes